



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ – PE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## **Relatório Anual de Gestão 2022**

GILVANEIDE GOMES DE LIMA  
**Secretária de Saúde**

## Sumário

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b> .....	4
<b>1.1. Informações Territoriais</b> .....	4
<b>1.2. Secretaria de Saúde</b> .....	4
<b>1.3. Informações da Gestão</b> .....	4
<b>1.4. Fundo de Saúde</b> .....	4
<b>1.5. Plano de Saúde</b> .....	4
<b>1.6. Informações sobre Regionalização</b> .....	5
<b>1.7. Conselho de Saúde</b> .....	5
<b>1.8. Casa Legislativa</b> .....	5
<b>2. INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE</b> .....	6
<b>3.1. População estimada por sexo e faixa etária</b> .....	6
<b>3.2. Nascidos Vivos</b> .....	7
<b>3.3. Principais causas de internação</b> .....	7
<b>3.4. Mortalidade por grupos de causas</b> .....	8
<b>4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS</b> .....	9
<b>4.1. Produção de Atenção Básica</b> .....	9
<b>4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos</b> .....	9
<b>4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos:</b> .....	10
<b>4.5. Produção de Assistência Farmacêutica</b> .....	11
<b>4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos</b> .....	11
<b>5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS</b> .....	11
<b>5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão</b> .....	11
<b>5.2. Por natureza jurídica</b> .....	12
<b>5.3. Consórcios em saúde</b> .....	12
<b>6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS</b> .....	12
<b>7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE –PAS 2022</b> .....	14
<b>8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA</b> .....	19
<b>9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b> .....	19

<b>9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica.....</b>	<b>20</b>
<b>9.2. Indicadores financeiros.....</b>	<b>21</b>
<b>9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) .....</b>	<b>22</b>
<b>9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho .....</b>	<b>31</b>
<b>9.5. Covid-19 Repasse União .....</b>	<b>33</b>
<b>10. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS .....</b>	<b>33</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	PE
<b>Município</b>	Jatobá
<b>Área</b>	277,86 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	14.904 Hab
<b>Densidade populacional</b>	54 Hab/Km <sup>2</sup>
<b>Região de saúde</b>	Arcoverde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Data da consulta: 13/03/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATOBÁ
<b>Número CNES</b>	2714396
<b>CNPJ Próprio</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	01614878000180
<b>Endereço</b>	RUA BOM JARDIM N° 01
<b>E-mail</b>	secretariasaudepmj@gmail.com.br
<b>Telefone</b>	(87) 3851-3116

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 13/03/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito</b>	ROGERIO FERREIRA GOMES DA SILVA
<b>Secretária de Saúde em Exercício</b>	GILVANEIDE GOMES DE LIMA
<b>E-mail secretária</b>	gilvaneide_glima@yahoo.com.br
<b>Telefone secretária</b>	(87) 9814-18947

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 13/03/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	02/1997
<b>CNPJ</b>	11.263.257/0001-52
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
<b>Gestor do Fundo</b>	GILVANEIDE GOMES DE LIMA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 13/03/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
----------------------------------	-----------

<b>Status do Plano</b>	APROVADO
------------------------	----------

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 28/12/2022.

## 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Arcoverde

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
JATOBÁ	277.856	14.904	53,64

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS) Ano de referência: 2021.

## 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento de Criação</b>	LEI
<b>Endereço</b>	RUA SERTÂNIA
<b>CEP</b>	56470-000
<b>E-mail</b>	cmsjatoba@yahoo.com.br
<b>Telefone</b>	(87) 8125-5518
<b>Nome do Presidente</b>	Valdomiro dos Santos Júnior

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência: 2022.

Período de referência: 6º Bimestre.

Número de conselheiros por segmento

<b>Usuários</b>	06
<b>Governo</b>	04
<b>Trabalhadores</b>	02
<b>Prestadores</b>	02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta:

13/03/2023.

## 1.8. Casa Legislativa

<b>1º RDQA</b> Data de Apresentação na Casa Legislativa	
<b>2º RDQA</b> Data de Apresentação na Casa Legislativa	<b>30/06/2022</b>
<b>3º RDQA</b> Data de Apresentação na Casa Legislativa	

## 2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do ano de 2022 atende aos preceitos da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 e da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que definem o objetivo desse instrumento, bem como, os prazos para sua elaboração e apreciação pelos Conselhos de Saúde.

O RAG é um instrumento de gestão que apresenta os resultados alcançados com a execução das metas da Programação Anual de Saúde (PAS), contida no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, de acordo com o conjunto de Diretrizes, Objetivos, Metas, Indicadores (DOMI) e Recursos orçamentários e financeiros destas, orientando os eventuais ajustes no Plano de Saúde (PS).

O mesmo é elaborado e encaminhado ao respectivo Conselho de Saúde por meio do DigiSUS Gestor – Módulo de Planejamento (DGMP), representando uma ferramenta de apoio para o aperfeiçoamento do processo de construção dos relatórios quadrimestrais e anual de prestação de contas. O DigiSUS registra e monitora os Instrumentos de Planejamento do SUS, devendo ser desenvolvidos de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de Governo. Bem como, vincula outros sistemas como o SIOPS, SCNES, IBGE, SISAUD-SUS.

Contudo, o RAG 2022, segue as orientações do sistema DigiSUS, e sua elaboração foi coordenada pela Coordenação de planejamento junto as áreas técnicas da secretaria Municipal de Saúde.

### 3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	566	540	1.106
5 a 9 anos	596	554	1.150
10 a 14 anos	603	549	1.152
15 a 19 anos	592	562	1.154
<b>20 a 29 anos</b>	1.108	1.180	2.288
<b>30 a 39 anos</b>	1.114	1.215	<b>2.329</b>
40 a 49 anos	888	1.009	1.897
50 a 59 anos	728	845	1.573
60 a 69 anos	605	593	1.198
70 a 79 anos	343	387	730
80 anos e mais	145	182	327
<b>Total</b>	<b>7.288</b>	<b>7.616</b>	<b>14.904</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) /Data da consulta: 13/03/2023.

Segundo dados do IBGE, a população estimada de Jatobá para o ano 2022 foi de 14.904 habitantes (Tabela 1). Para estratificar a populações por sexo e faixa etária, foi aplicada a distribuição proporcional do último censo populacional (2010) para a estimativa de cada município. Fazendo uma análise do perfil demográfico por sexo e faixa etária observamos que a faixa ataria de maior concentração, continua sendo de (20-29 e 30-39). Também houve um aumento da natalidade em 2022.

### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
JATOBÁ	200	212	201	214

FONTE: SES/SEVS/DGIAEVE/SINASC-PE Atualizado em 07/04/2022 as 11:12

O Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) objetiva a coleta de dados e o fornecimento de informações em todo território nacional sobre quem nasce, como, onde e em que condições; e ainda sobre a gestação e as características sociodemográficas da mãe. Desta forma, auxilia a avaliação da saúde materno-infantil. Para tanto, utiliza a Declaração de Nascido Vivo (DNV) como instrumento base para coleta dos dados.

### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	30	33	38	140	54
II. Neoplasias (tumores)	57	30	28	24	39
III. Doenças sangue órgãos hematológicas e transtornos imunitário	5	4	4	6	7
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	14	16	16	16	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	3	1	3	7	10
VI. Doenças do sistema nervoso	8	18	9	10	9
VII. Doenças do olho e anexos	1	5	2	2	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	54	50	54	52	52
X. Doenças do aparelho respiratório	36	54	46	30	43
XI. Doenças do aparelho digestivo	35	66	43	33	60
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	15	23	19	8
XIII. Doenças sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	5	7	8	1	5

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	36	41	29	25	31
XV. Gravidez parto e puerpério	82	159	156	172	120
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	16	20	22	17	25
XVII. Malformação congênita deformidades e anomalias cromossômicas	8	7	7	3	4
XVIII. Sintomas sinais e achados anormais ex clínico e laboratorial	12	5	6	6	16
XIX. Lesões envenenamento e alguma outra consequência causas externas	48	70	49	63	93
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	4	5	3	5
<b>Total</b>	<b>467</b>	<b>606</b>	<b>548</b>	<b>629</b>	<b>596</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 13/03/2023.

O SIH/SUS possibilita o armazenamento de dados sobre as internações hospitalares financiadas pelo SUS, informadas mensalmente por todos os estabelecimentos de saúde públicos, conveniados e contratados dos estados e municípios.

Em 2021, houve uma predominância no total de causas por internamento por Gravidez, Parto e Puerpério (n=689) em Jatobá. Foi observado um aumento no número de internações por Algumas Doenças Infecciosas e Parasitárias (n=295), provavelmente associada à inclusão dos casos de COVID19 no município, seguido das Doenças do Aparelho Circulatório (n=262), Doenças do Aparelho Digestivo (n=237), e Neoplasia (tumores) (n=178) conforme Tabela 3.

**Obs.:** As atualizações dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10.

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4	2	6
II. Neoplasias (tumores)	10	8	10
III. Doenças sangue órgãos hematológicas e transtornos imunitários	2	-	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	8	7
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	<b>39</b>	<b>33</b>	<b>17</b>
X. Doenças do aparelho respiratório	5	6	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	3	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-



XIII. Doenças sistêmica osteomuscular e tecido conjuntivo	1	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	2	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	3	-	-
XVII. Malf. congênita deformidades e anomalias cromossômicas	1	1	-
XVIII. Sint. sinais e achados anormais ex clínicas e laboratoriais	7	15	26
XIX. Lesões envenenamento e algumas out conseq. causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	4	11	6
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
<b>Total</b>	<b>91</b>	<b>92</b>	<b>91</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 13/03/2023.

Em 2022, as principais causas de óbitos foram por Doenças do Aparelho Circulatório (89) Sintomas, sinais e achados anormais clínico e laboratorial (48), Neoplasias (Tumores) (28) e Causas Externas de Morbidade e Mortalidade (21) (Tabela 5). É importante destacar que a 1ª causa de morte no município continua sendo as doenças do aparelho circulatório e as demais causas relacionadas aos óbitos, permanece sem muita alteração nos últimos anos.

#### 4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	123.604
Atendimento Individual	21.002
Procedimento	38.110
Atendimento Odontológico	6.090

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

De acordo com o item 4.1 em 2022, a Atenção Básica realizou **188.806** procedimentos realizados, apresentando um aumento de **53%** se comparado ao ano de **123.032**. É importante ressaltar o avanço no número de procedimentos realizados quando comparamos com ano anterior, e isso deve-se a retomada das atividades em seu formato presencial, como os atendimentos ambulatoriais e de Promoção a Saúde.

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	60	26.166,56
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>60</b>	<b>26.166,56</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 13/03/2023.

#### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

OBS: Não há informações cadastradas para o período.

#### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos:

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	837	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	38.634	143.124,40	-	-
03 Procedimentos clínicos	56203	197.592,19	60	26.166,56
04 Procedimentos cirúrgicos	418	1.269,03	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	286	42.900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>96378</b>	<b>384885,62</b>	<b>60</b>	<b>26166,56</b>

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 13/03/2023.

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	751	-
<b>Total</b>	<b>751</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) Data da consulta: 13/03/2023.

É importante ressaltar que os dados aqui apresentados pelo DIGISUS são os aprovados pelos sistemas oficiais do SUS (SISAB; Sistema de informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)) o qual apresenta a produção por grupos de procedimento como: Produção de Atenção Básica; Produção de Urgência e Emergência; Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar e produção de Vigilância em Saúde. Ressalta-se nesta análise que a Produção de Assistência Farmacêutica, esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal. Podemos observar também, que os atendimentos a depender da complexidade são realizados pela rede de saúde do município, juntamente com a rede de saúde complementar e referências regulados.

Os Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) extraiu 751 ações de promoção e prevenção em saúde e procedimentos com finalidade diagnóstica, as quais podemos destacar: campanhas de prevenção e promoção da saúde, como vacinação contra raiva de humana e animal (cães e gatos), testes rápidos de HIV, Hep B e C, Sífilis nas USF, testagem rápida de COVID-19, coleta e tratamento de água, avaliação, acompanhamento/ detecção de casos novos de tuberculose e hanseníase, ações de saúde, bloqueios epidemiológico para combater o AEDS AEGYPTI, ações de prevenção a raiva com palestras e orientações , capacitação dos profissionais da saúde, dentre outras ações descrita na Programação Anual de Saúde - PAS 2022.

### 5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

#### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b>	<b>Dupla</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total</b>
Centro de saúde/unidade básica	0	0	5	5
Hospital geral	0	0	1	1
Central de abastecimento	0	0	1	1
Central de gestão em saúde	0	0	1	1
Clínica/centro de especialidade	0	0	1	1
Polo academia da saúde	0	0	1	1
Unidade de atenção a saúde indígena	0	0	2	2
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>	<b>12</b>

Obs: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 14/03/2023.

## 5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

<b>REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR NATUREZA JURÍDICA</b>				
<b>Natureza Jurídica</b>	<b>Municipal</b>	<b>Estadual</b>	<b>Dupla</b>	<b>Total</b>
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
ORGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	2	0	0	2
ORGAO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	1	0	0	1
MUNICÍPIO	9	0	0	9
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12</b>

Obs: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 14/03/2023.

A Rede prestadora de serviço do Município de Jatobá busca atender as necessidades de saúde dos munícipes da melhor forma, entretanto é necessário a ampliação e implantação de alguns equipamentos e serviços de saúde, visando melhorar a qualidade da assistência para população.

## 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

## 6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

Período 12/2022

<b>POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>						
<b>Adm. do Estabelecimento</b>	<b>Formas de contratação</b>	<b>CBOs médicos</b>	<b>CBOs enfermeiro</b>	<b>CBOs (outros)</b>	<b>CBOs (outros)</b>	<b>CBOs ACS</b>

				nível superior	nível médio	
<b>PÚBLICA (NJ GRUPO 1, OU 201-1, 203-8)</b>	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6	5	9	25	28
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	<b>Intermediados por outra entidade (08)</b>	6	6	4	17	0
	<b>PRIVADA (NJ GRUPOS 2 - EXCETO 201-1, 203-8 -, 3, 4 E 5)</b>	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0
Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)		0	0	0	0	0
Residentes e estagiários (05, 06)		0	0	0	0	0
Informais (09)		0	0	0	0	0
Celetistas (0105)		0	0	0	0	0
Bolsistas (07)		0	0	0	0	0
Intermediados por outra entidade (08)		0	0	1	0	0

<b>POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR CONTRATO TEMPORÁRIO E CARGOS EM COMISSÃO</b>						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	11	12	20	54	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2023.

<b>POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR OCUPAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021
PÚBLICA (NJ GRUPO 1, OU 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	90	89	81	0

	Intermediados por outra entidade (08)	2	1	1	0
--	---------------------------------------	---	---	---	---

<b>POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS, POR CONTRATO TEMPORÁRIO E CARGOS EM COMISSÃO</b>					
<b>Adm. do Estabelecimento</b>	<b>Formas de contratação</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
PÚBLICA (NJ GRUPO 1, OU 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	85	154	157	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/03/2023.

De acordo com as tabelas apresentadas no sistema DIGISUS, sobre os Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS (fonte: CNES) 2023, traz um levantamento em relação ao vínculo empregatício, quantitativo de autônomo e outros tipos de profissionais que prestam serviço na rede de saúde do território de Jatobá.

## **7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE –PAS 2022**

Tendo em vista o Relatório Anual de Gestão (RAG) como instrumento norteador do Planejamento em Saúde, no ano de 2022, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta os resultados alcançados com a execução da PAS.

A PAS sintetiza o que se pretende alcançar na execução anual das metas expressas no PNS, apresentando os seus resultados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Contudo, as diretrizes firmadas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 foram mantidas na Programação Anual de Saúde (PAS) 2022, junto aos objetivos e suas respectivas ações, metas e indicadores.

### **DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES**

Segue abaixo os resultados obtidos para o ano de 2022 de acordo com as Diretrizes apresentadas:

Gráfico 01 – Demonstrativo dos resultados das **51** metas da diretriz 01, apresentados no RAG 2022, SMS-Jatobá, 2023.

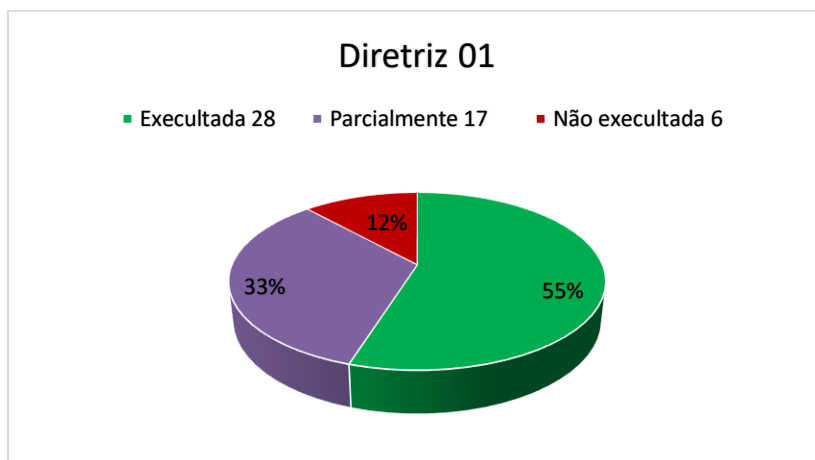


Gráfico 02 – Demonstrativo dos resultados das **7** metas da diretriz 02, apresentados no RAG 2022, SMS-Jatobá, 2023.

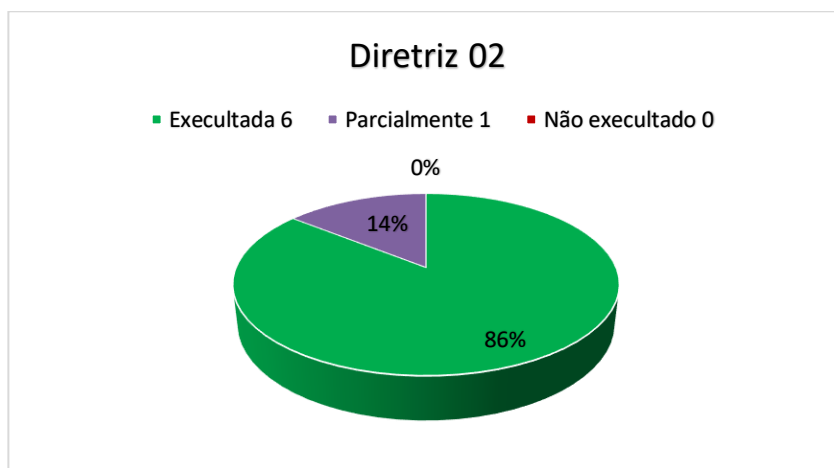


Gráfico 03 – Demonstrativo dos resultados das **3** metas da diretriz 03, apresentadas no RAG 2022, SMS-Jatobá, 2023.

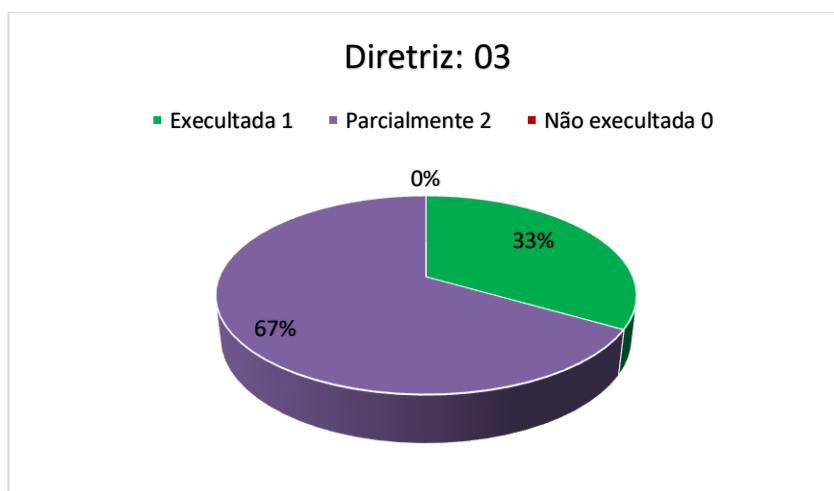


Gráfico 04 – Demonstrativo dos resultados das **2** metas da diretriz 04, apresentadas no RAG 2022, SMS-Jatobá, 2023.



Gráfico 5 – Demonstrativo dos resultados das **18** metas da diretriz 05, apresentadas no RAG 2022, SMS-Jatobá, 2023.

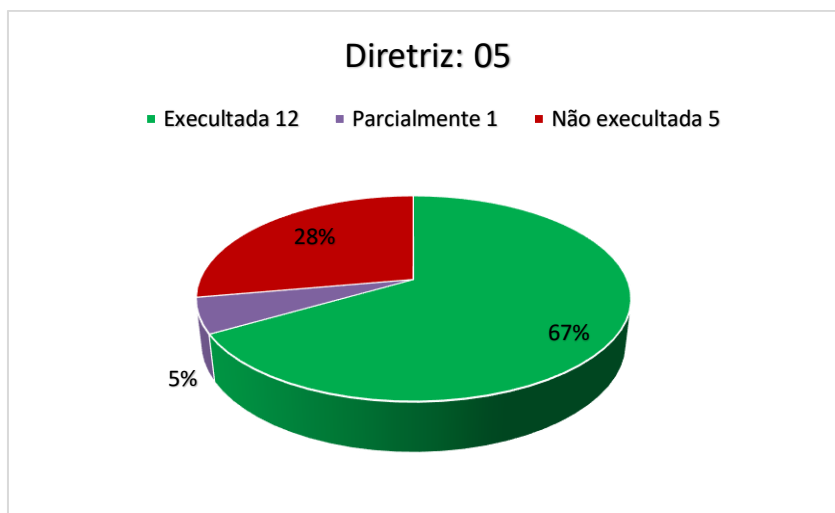




Gráfico 6 – Demonstrativo dos resultados das 4 metas da diretriz 6, apresentadas no RAG 2022, SMS-Jatobá, 2023.

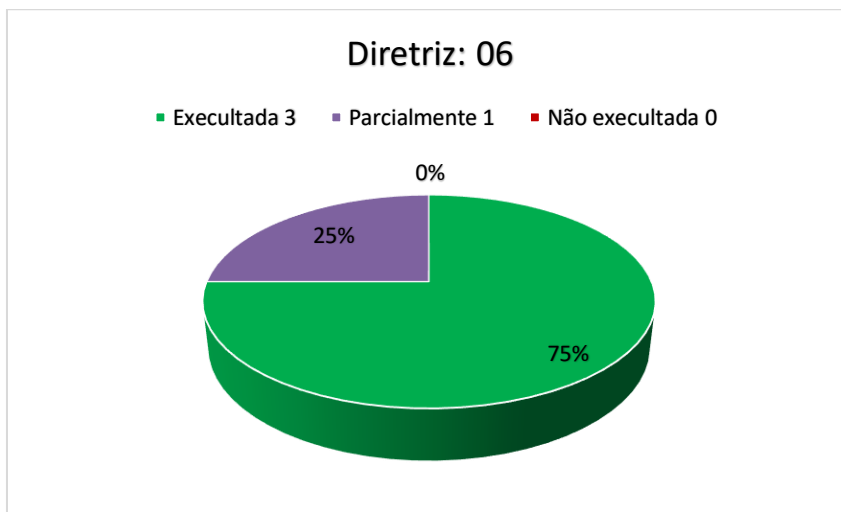


Gráfico 7 – Demonstrativo dos resultados das 27 metas da diretriz 7, apresentadas no RAG 2022, SMS-Jatobá, 2023.

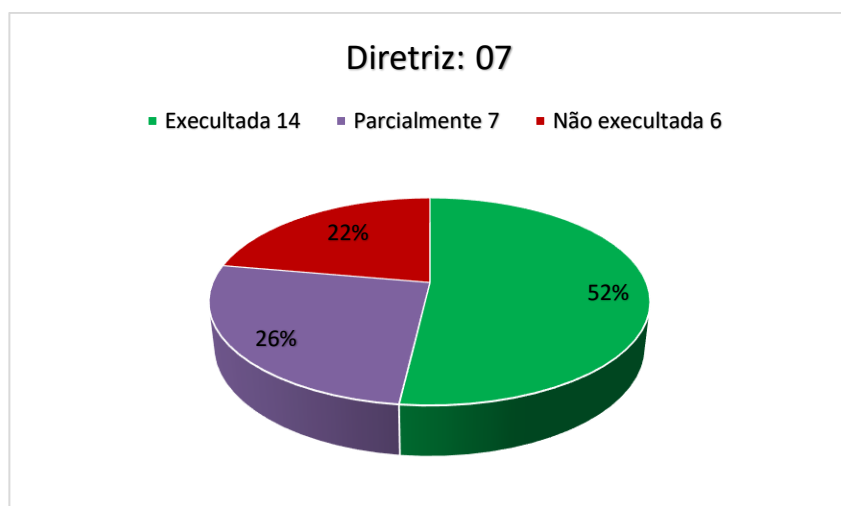


Gráfico 8 – Demonstrativo dos resultados das 1 metas da diretriz 8, apresentadas no RAG 2022, SMS-Jatobá, 2023.

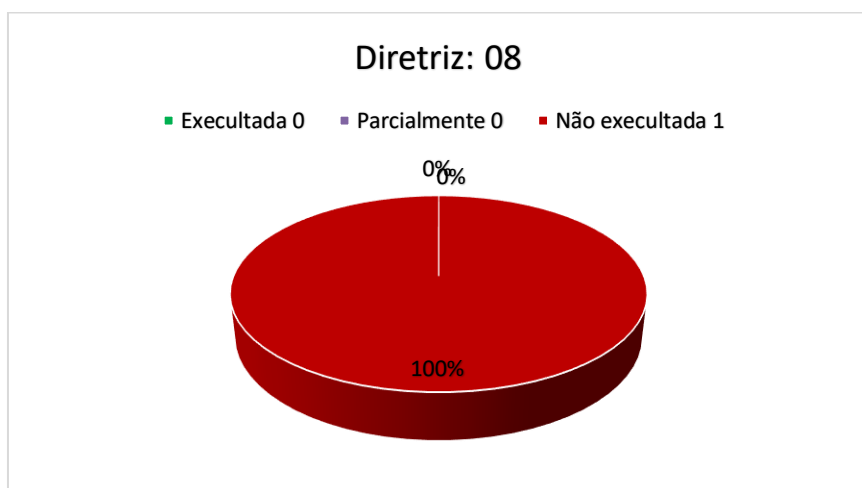


Gráfico 9 – Demonstrativo dos resultados das 8 metas da diretriz 9, apresentadas no RAG 2022, SMS- Jatobá, 2023.

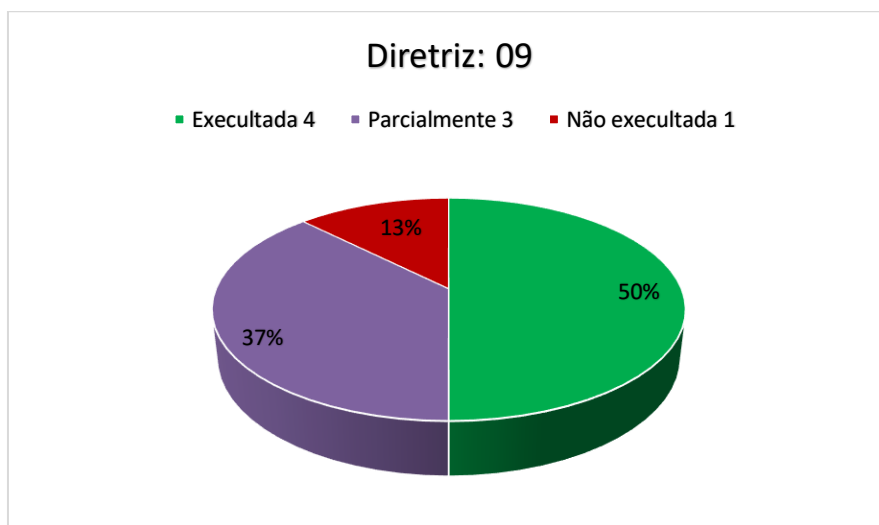
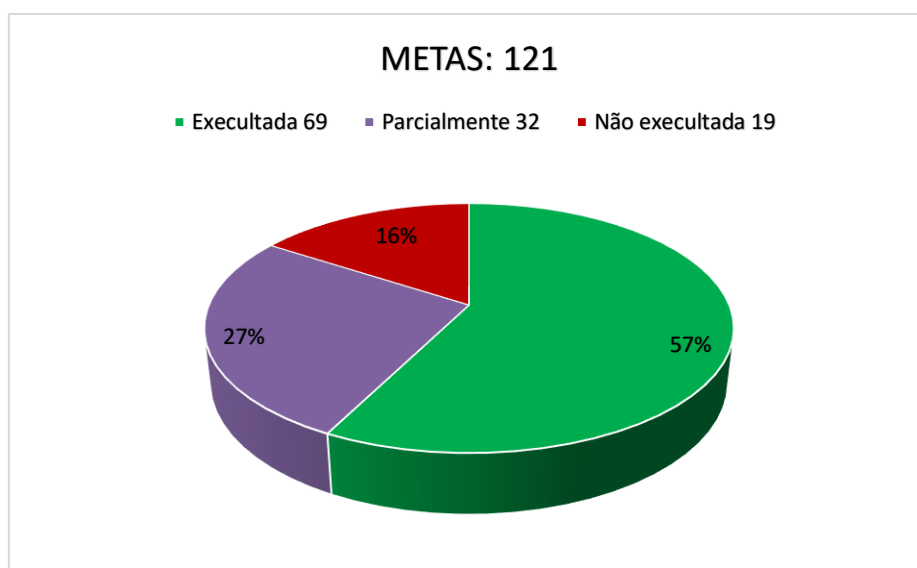


Gráfico 10 – Demonstrativo da execução GERAL das METAS (121), apresentadas no RAG 2022, SMS - Jatobá, 2023.



Considerando as **121** metas estabelecidas para o exercício de 2022, o Município de Jatobá-PE obteve uma execução geral de 57% (69) das metas, sendo 27% (32) parcialmente executadas e 12% (19) não executadas (Gráfico10).

Em relação ao resultado entre as nove Diretrizes, evidenciou-se nesse comparativo, maior êxito na execução das metas programadas na Diretriz 02: Controle e erradicação de doenças imunopreveníveis bem como de outros agravos, mediante a utilização de alguns imunobiológicos com indicação para situações ou para grupos populacionais específicos

(86%); seguida das Diretrizes 05: Fortalecimento da atenção secundária e terciária, ampliando a oferta e melhoria da qualidade de serviços, integrada a rede de atenção à saúde, com a regulação dos serviços, contratos e prestadores de serviços (67%) 01: Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde (55%) e 07 : Desenvolvimento das ações estratégicas de Vigilância em Saúde (52%), como apresentados nos Gráficos 2, 5, 1 e 7.

Por outro lado, verificou-se uma menor execução nas Diretrizes 03: Fortalecimento das ações do Programa Mãe Coruja (67%); 06: Fortalecimento da política de assistência farmacêutica (25%) e 09: Fortalecimento da gestão Municipal de Saúde (37%). Entre as metas não executadas destacamos apenas a Diretriz 08: Implantar um plano de contingência para casos de sinistros e ou emergência relacionados a impactos da saúde (0%).

É importante salientar que o ano de 2022 foi um ano de retomada das atividades pós-pandemia, portanto analisando os dados contidos no que foi alcançado e parcialmente alcançado o município teve um excelente desempenho nas ações dos serviços de saúde. Em relação aos itens que não foram executados no ano corrente, terão prioridade.

## **8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA**

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

## **9. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

### **FINANCIAMENTO**

A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, estabelece, no art. 7º exigência para o Município aplicar, no mínimo, 15% (quinze por cento) das receitas de impostos e transferências em ações e serviços públicos de saúde. Em relação aos dados informados no indicador de financiamento descrito no item 3.2, o qual se refere a participação da receita própria aplicada em saúde conforme a lei o município aplicou de sua receita 34,48 %, ultrapassando o mínimo estabelecido de 15%. Abaixo demonstra-se o financiamento das ações e serviços públicos de saúde durante o exercício de 2022.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica.

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	7.002,43	4.061.167,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.818,75	5.430.988,22
	Capital	0,00	14.667,96	358.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	372.667,96
302- Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	277.605,73	2.561.422,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839.028,29
	Capital	0,00	84.541,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.541,93
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	109.264,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.264,84
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	39.596,85	135.565,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.161,99
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	45.963,95	181.826,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	227.790,45
	Capital	0,00	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.200,00

306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	10.930.087,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.930.087,70
	Capital	0,00	114.205,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.205,23
TOTAL		0,00	11.533.871,78	7.407.246,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.362.818,75	20.303.936,61

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 31/03/2023.

## 9.2. Indicadores financeiros

INDICADORES DO ENTE FEDERADO		
INDICADOR		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	2,52 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	96,00 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	100,00 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,54 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,71 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.362,31
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,83 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,46 %

2.4	Participação da despesa com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	33,43 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,91 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	32,95 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	34,48 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Data da consulta: 31/03/2023

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>1.747.000,00</b>	<b>1.747.000,00</b>	<b>1.845.148,04</b>	<b>105,62</b>
<b>Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU</b>	<b>111.000,00</b>	<b>111.000,00</b>	<b>82.386,03</b>	<b>74,22</b>
<b>IPTU</b>	<b>100.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>69.381,31</b>	<b>69,38</b>
<b>Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU</b>	<b>11.000,00</b>	<b>11.000,00</b>	<b>13.004,72</b>	<b>118,22</b>
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>20.943,16</b>	<b>83,77</b>
<b>ITBI</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.943,16</b>	<b>104,72</b>
<b>Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</b>	<b>1.161.000,00</b>	<b>1.161.000,00</b>	<b>1.567.440,73</b>	<b>135,01</b>
<b>ISS</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>1.566.392,45</b>	<b>136,21</b>

Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	11.000,00	11.000,00	1.048,28	9,53
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	450.000,00	450.000,00	174.378,12	38,75
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>25.239.110,00</b>	<b>25.239.110,00</b>	<b>31.597.047,26</b>	<b>125,19</b>
Cota-Parte FPM	20.284.960,00	20.284.960,00	24.581.845,58	121,18
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	1.773,05	59,10
Cota-Parte do IPVA	488.750,00	488.750,00	272.884,60	55,83
Cota-Parte do ICMS	4.432.000,00	4.432.000,00	6.717.403,82	151,57
Cota-Parte do IPI - Exportação	28.000,00	28.000,00	23.140,21	82,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>26.986.110,00</b>	<b>26.986.110,00</b>	<b>33.442.195,30</b>	<b>123,92</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>86.671,01</b>	<b>21.670,39</b>	<b>21.670,39</b>	<b>100,00</b>	<b>21.670,39</b>	<b>100,00</b>	<b>11.362,43</b>	<b>52,43</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	4.500,00	7.002,43	7.002,43	100,00	7.002,43	100,00	7.002,43	100,00	0,00
Despesas de Capital	82.171,01	14.667,96	14.667,96	100,00	14.667,96	100,00	4.360,00	29,72	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>1.137.000,00</b>	<b>362.147,66</b>	<b>362.147,66</b>	<b>100,00</b>	<b>362.147,66</b>	<b>100,00</b>	<b>362.147,66</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.111.000,00	277.605,73	277.605,73	100,00	277.605,73	100,00	277.605,73	100,00	0,00
Despesas de Capital	26.000,00	84.541,93	84.541,93	100,00	84.541,93	100,00	84.541,93	100,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>83.500,00</b>	<b>39.596,85</b>	<b>39.596,85</b>	<b>100,00</b>	<b>39.596,85</b>	<b>100,00</b>	<b>37.455,91</b>	<b>94,59</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	46.000,00	39.596,85	39.596,85	100,00	39.596,85	100,00	37.455,91	94,59	0,00
Despesas de Capital	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>66.500,00</b>	<b>66.163,95</b>	<b>66.163,95</b>	<b>100,00</b>	<b>66.163,95</b>	<b>100,00</b>	<b>42.936,48</b>	<b>64,89</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	61.500,00	45.963,95	45.963,95	100,00	45.963,95	100,00	42.936,48	93,41	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	20.200,00	20.200,00	100,00	20.200,00	100,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>3.085.000,00</b>	<b>11.044.292,93</b>	<b>11.044.292,93</b>	<b>100,00</b>	<b>11.044.292,93</b>	<b>100,00</b>	<b>10.839.584,26</b>	<b>98,15</b>	<b>0,00</b>



<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.074.000,00</b>	<b>10.930.087,70</b>	<b>10.930.087,70</b>	<b>100,00</b>	<b>10.930.087,70</b>	<b>100,00</b>	<b>10.782.718,06</b>	<b>98,65</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>11.000,00</b>	<b>114.205,23</b>	<b>114.205,23</b>	<b>100,00</b>	<b>114.205,23</b>	<b>100,00</b>	<b>56.866,20</b>	<b>49,79</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>4.478.671,01</b>	<b>11.533.871,78</b>	<b>11.533.871,78</b>	<b>100,00</b>	<b>11.533.871,78</b>	<b>100,00</b>	<b>11.293.486,74</b>	<b>97,92</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS (d)</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS (e)</b>	<b>DESPESAS PAGAS (f)</b>
<b>Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)</b>	<b>11.533.871,78</b>	<b>11.533.871,78</b>	<b>11.293.486,74</b>
<b>(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>N/A</b>	<b>N/A</b>
<b>(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>11.533.871,78</b>	<b>11.533.871,78</b>	<b>11.293.486,74</b>
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)</b>	<b>5.016.329,29</b>		
<b>Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>N/A</b>		
<b>Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)</b>	<b>6.517.542,49</b>	<b>6.517.542,49</b>	<b>6.277.157,45</b>
<b>Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>34,48</b>	<b>34,48</b>	<b>33,77</b>
---	--------------	--------------	--------------

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>Saldo Inicial (no exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
<b>Diferença de limite não cumprido em 2021</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Diferença de limite não cumprido em 2020</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Diferença de limite não cumprido em 2019</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

	<b>Valor Mínimo para</b>	<b>Valor aplicado em</b>	<b>Valor aplicado além do</b>	<b>Total inscrito em RP no</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado</b>	<b>Total de RP</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado</b>

<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO<sup>2</sup></b>	<b>aplicação em ASPS (m)</b>	<b>ASPS no exercício (n)</b>	<b>limite mínimo (o) = (n - m), se</b>	<b>exercício (p)</b>	<b>Disponibilidade Financeira q = (XIII d)</b>	<b>no Limite (r) = (p - (o + q)) se</b>	<b>pagos (s)</b>		<b>prescritos (u)</b>	<b>além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
<b>Empenhos de 2022</b>	<b>5.016.329,29</b>	<b>11.533.871,78</b>	<b>6.517.542,49</b>	<b>240.385,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240.385,04</b>	<b>0,00</b>	<b>6.517.542,49</b>
<b>Empenhos de 2021</b>	<b>4.044.065,60</b>	<b>6.907.264,05</b>	<b>2.863.198,45</b>	<b>0,00</b>	<b>65.076,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.928.275,17</b>
<b>Empenhos de 2020</b>	<b>3.223.472,57</b>	<b>5.618.118,66</b>	<b>2.394.646,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.394.646,09</b>
<b>Empenhos de 2019</b>	<b>3.375.428,50</b>	<b>4.624.563,59</b>	<b>1.249.135,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.249.135,09</b>
<b>Empenhos de 2018</b>	<b>3.067.282,39</b>	<b>4.722.981,53</b>	<b>1.655.699,14</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.655.699,14</b>
<b>Empenhos de 2017</b>	<b>2.888.108,97</b>	<b>5.135.104,45</b>	<b>2.246.995,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.246.995,48</b>
<b>Empenhos de 2016</b>	<b>2.937.448,51</b>	<b>3.381.686,21</b>	<b>444.237,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>444.237,70</b>
<b>Empenhos de 2015</b>	<b>2.693.931,23</b>	<b>5.042.500,73</b>	<b>2.348.569,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.348.569,50</b>
<b>Empenhos de 2014</b>	<b>2.517.645,08</b>	<b>5.668.540,65</b>	<b>3.150.895,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.150.895,57</b>
<b>Empenhos de 2013</b>	<b>2.345.069,44</b>	<b>4.700.000,00</b>	<b>2.354.930,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.354.930,56</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
			<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (b/a) x 100</b>
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)</b>	<b>5.825.000,00</b>	<b>16.426.621,72</b>	<b>6.689.198,73</b>	<b>40,72</b>

<b>Provenientes da União</b>	<b>5.775.000,00</b>	<b>16.376.621,72</b>	<b>6.689.198,73</b>	<b>40,85</b>
<b>Provenientes dos Estados</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Provenientes de Outros Municípios</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS RECEITAS (XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)</b>	<b>5.825.000,00</b>	<b>16.426.621,72</b>	<b>6.689.198,73</b>	<b>40,72</b>

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)</b>	<b>3.025.000,00</b>	<b>5.781.985,79</b>	<b>5.781.985,79</b>	<b>100,00</b>	<b>5.747.775,43</b>	<b>99,41</b>	<b>5.541.208,61</b>	<b>95,84</b>	<b>34.210,36</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.668.000,00</b>	<b>5.423.985,79</b>	<b>5.423.985,79</b>	<b>100,00</b>	<b>5.389.775,43</b>	<b>99,37</b>	<b>5.240.259,61</b>	<b>96,61</b>	<b>34.210,36</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>357.000,00</b>	<b>358.000,00</b>	<b>358.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>358.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>300.949,00</b>	<b>84,06</b>	<b>0,00</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)</b>	<b>3.433.000,00</b>	<b>2.561.422,56</b>	<b>2.561.422,56</b>	<b>100,00</b>	<b>2.561.422,56</b>	<b>100,00</b>	<b>2.527.824,04</b>	<b>98,69</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>3.433.000,00</b>	<b>2.561.422,56</b>	<b>2.561.422,56</b>	<b>100,00</b>	<b>2.561.422,56</b>	<b>100,00</b>	<b>2.527.824,04</b>	<b>98,69</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)</b>	<b>105.000,00</b>	<b>109.264,84</b>	<b>109.264,84</b>	<b>100,00</b>	<b>109.264,84</b>	<b>100,00</b>	<b>98.151,64</b>	<b>89,83</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>105.000,00</b>	<b>109.264,84</b>	<b>109.264,84</b>	<b>100,00</b>	<b>109.264,84</b>	<b>100,00</b>	<b>98.151,64</b>	<b>89,83</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>135.565,14</b>	<b>135.565,14</b>	<b>100,00</b>	<b>135.565,14</b>	<b>100,00</b>	<b>135.565,14</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>50.000,00</b>	<b>135.565,14</b>	<b>135.565,14</b>	<b>100,00</b>	<b>135.565,14</b>	<b>100,00</b>	<b>135.565,14</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)</b>	<b>70.000,00</b>	<b>181.826,50</b>	<b>181.826,50</b>	<b>100,00</b>	<b>181.826,50</b>	<b>100,00</b>	<b>181.826,50</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>70.000,00</b>	<b>181.826,50</b>	<b>181.826,50</b>	<b>100,00</b>	<b>181.826,50</b>	<b>100,00</b>	<b>181.826,50</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)</b>	<b>6.683.000,00</b>	<b>8.770.064,83</b>	<b>8.770.064,83</b>	<b>100,00</b>	<b>8.735.854,47</b>	<b>99,61</b>	<b>8.484.575,93</b>	<b>96,74</b>	<b>34.210,36</b>

<b>DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>		<b>DESPESAS PAGAS</b>		<b>Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)</b>
			<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>% (d/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>% (e/c) x 100</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>	<b>% (f/c) x 100</b>	
<b>ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)</b>	<b>3.111.671,01</b>	<b>5.803.656,18</b>	<b>5.803.656,18</b>	<b>100,00</b>	<b>5.769.445,82</b>	<b>99,41</b>	<b>5.552.571,04</b>	<b>95,67</b>	<b>34.210,36</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)</b>	<b>4.570.000,00</b>	<b>2.923.570,22</b>	<b>2.923.570,22</b>	<b>100,00</b>	<b>2.923.570,22</b>	<b>100,00</b>	<b>2.889.971,70</b>	<b>98,85</b>	<b>0,00</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)</b>	<b>125.000,00</b>	<b>109.264,84</b>	<b>109.264,84</b>	<b>100,00</b>	<b>109.264,84</b>	<b>100,00</b>	<b>98.151,64</b>	<b>89,83</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)</b>	<b>133.500,00</b>	<b>175.161,99</b>	<b>175.161,99</b>	<b>100,00</b>	<b>175.161,99</b>	<b>100,00</b>	<b>173.021,05</b>	<b>98,78</b>	<b>0,00</b>
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)</b>	<b>136.500,00</b>	<b>247.990,45</b>	<b>247.990,45</b>	<b>100,00</b>	<b>247.990,45</b>	<b>100,00</b>	<b>224.762,98</b>	<b>90,63</b>	<b>0,00</b>

<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)</b>	<b>3.085.000,00</b>	<b>11.044.292,93</b>	<b>11.044.292,93</b>	<b>100,00</b>	<b>11.044.292,93</b>	<b>100,00</b>	<b>10.839.584,26</b>	<b>98,15</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)</b>	<b>11.161.671,01</b>	<b>20.303.936,61</b>	<b>20.303.936,61</b>	<b>100,00</b>	<b>20.269.726,25</b>	<b>99,83</b>	<b>19.778.062,67</b>	<b>97,41</b>	<b>34.210,36</b>
<b>(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020</b>	<b>6.683.000,00</b>	<b>8.770.064,83</b>	<b>8.770.064,83</b>	<b>100,00</b>	<b>8.735.854,47</b>	<b>99,61</b>	<b>8.484.575,93</b>	<b>96,74</b>	<b>34.210,36</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)</b>	<b>4.478.671,01</b>	<b>11.533.871,78</b>	<b>11.533.871,78</b>	<b>100,00</b>	<b>11.533.871,78</b>	<b>100,00</b>	<b>11.293.486,74</b>	<b>97,92</b>	<b>0,00</b>

FORNE: SIOPS, Pernambuco02/02/23 15:15:28

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado

<b>Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)</b>	<b>1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 358.000,00</b>	358.000.00
<b>Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)</b>	<b>10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE</b>	<b>R\$ 3.143,07</b>	0.00
	<b>103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DA ACADEMIA DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	0.00
	<b>103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>	<b>R\$ 2.702.087,37</b>	5.389.775.43
	<b>10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE</b>	<b>R\$ 3.348,46</b>	0.00
	<b>1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL</b>	<b>R\$ 1.300.000,00</b>	0.00
	<b>1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC</b>	<b>R\$ 2.561.422,56</b>	2.561.422.56
	<b>10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>	<b>R\$ 102.103,80</b>	109.264.84
	<b>10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS</b>	<b>R\$ 24.000,00</b>	0.00
	<b>10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	135.564.14
	<b>10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	<b>R\$ 97.480,68</b>	181.826.50

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)



- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

#### **9.5. Covid-19 Repasse União**

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

### **10. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A SMS de Jatobá em cumprimento ao regramento vigente constante na Lei 8080 da 1990, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e Portaria de Consolidação nº 1/2017, expõe a consolidação dos dados para composição do Relatório Anual de gestão 2022, elaborado pela coordenação de planejamento junto as áreas técnicas da secretaria municipal de saúde.

Em 2022 a gestão Municipal não mediu esforços dentro de suas possibilidades para garantir a assistência à saúde da população. É importante ressaltar que tivemos avanços notórios na prestação dos serviços, desde a atenção primária até a especializada de média complexidade.